



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

## EDITAL DE TITULAÇÃO

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.501, de 14 de março de 2018, **FAZ SABER QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** torna público o rol dos ocupantes que preencheram os requisitos legais para a legitimação das posses exercidas sobre as unidades imobiliárias inseridas na parte informal do núcleo urbano "**Parque Novo Mundo**" (remanescente) e **CIENTIFICA** aos proprietários e posseiros de áreas inseridas no mencionado parcelamento, bem como aos interessados em geral, que poderão, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação do presente **EDITAL DE TITULAÇÃO**, apresentar **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de **Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S**, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Municipal nº 3.452/2019, junto a Secretaria de Planejamento Urbano, com sede na Praça da República, 29, Centro, Tremembé-SP, conforme lhes faculta a legislação em vigor, salientando que a ausência de manifestação implicará em concordância tácita com a referida titulação.

### Título de Legitimação Fundiária

#### Parque Novo Mundo

Ordem	Proc.	Setor	Quadra	Lote	Proprietário	Localização do imóvel
1	1150/2020	440586	27	70	AURIELE BELKIS RAMOS	RUA JOSÉ JULIO DA CRUZ, 70

Tremembé-SP, 14 de maio de 2024.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal